



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Slamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 14 de maio de 2018.

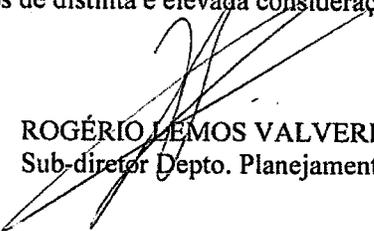
## Resposta ao Requerimento 32/2018

Em atenção ao requerimento em epígrafe, segue as respostas aos apontamentos formalizados:

Itens:

- 1 – Primeiramente importante registrar que, conforme consta no requerimento em epígrafe, em 2012, gestão administrativa anterior à atual, teria iniciado projeto de revitalização, contudo, não foi encontrado em nossos arquivos nenhum documento atinente a tal projeto, respondendo a tal questão.
- 2 – A regularização do espaço junto ao corpo de bombeiros faz parte e está integrada a outras regularizações de prédios públicos junto a tal órgão, omissão esta que vem de outras administrações.
- 3 – O Departamento de Planejamento e Desenvolvimento estará se reunindo com a associação existente para deliberar sobre diversos assuntos, dentre eles a revitalização, solução para boxes fechados (item 5) e locações atrasadas, dentre outros.
- 4 – Tal questionamento deveria ser feito ao Comando da Guarda, porém, este departamento estará solicitando a intensificação de policiamento no local.
- 5 – respondido no item 3.
- 6 – A Lei Municipal 4.538/2012 vem sendo cumprida parcialmente, tendo o Departamento de Planejamento já determinado que a equipe de fiscais faça o levantamento dos boxes inativos para ulterior decisão.
- 7 – Os centros comerciais são coordenados pelo poder executivo, mais especificamente pelo departamento de desenvolvimento econômico em parceria com a fiscalização. No caso do centro comercial denominado “mercado novo”, existe também uma associação formada pelos permissionários criada em 2012 para auxiliar na gestão em parceria com a prefeitura.
- 8 – A receita gerada pelo centro comercial é repassada pelo departamento financeiro ao fundo municipal de desenvolvimento.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de distinta e elevada consideração.

  
ROGÉRIO LEMOS VALVERDE  
Sub-diretor Depto. Planejamento

**SISCAM**

2018/05/18 15:05:18 11:21:52

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SR. JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO